



# Acreditação Erasmus Juventude

Julho de 2020



# Nota prévia

- ***CLÁUSULA DE SALVAGUARDA***

O programa da UE para o ensino, a formação, a juventude e o desporto para o período de 2021-2027 ainda não foi adotado pelos legisladores europeus.

O convite à acreditação destina-se a facilitar a candidatura de potenciais beneficiários de subvenções da União logo que a base jurídica seja adotada pelos legisladores europeus.

O convite à acreditação não é juridicamente vinculativo para a Comissão Europeia. Em caso de modificação substancial da base jurídica por parte dos legisladores europeus, o convite pode ser alterado ou cancelado e podem ser lançados outros convites à acreditação com diferentes conteúdos e prazos de resposta adequados.



# Em resumo

- ***O que é***

Um sistema que permite às organizações, que estejam acreditadas, poderem receber financiamento regularmente, de forma simplificada, durante vários anos

- ***Para quem***

Organizações ativas e experientes na área da juventude

- ***Porquê***

Para maior impacto dos projeto

Para uma gestão mais eficiente



# Objetivos

- Reforçar o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens;
- Promover a capacitação dos jovens, a sua cidadania ativa e a sua participação na vida democrática;
- Promover o desenvolvimento qualitativo do trabalho com jovens;
- Promover a inclusão e a diversidade, o diálogo intercultural e os valores da solidariedade, da igualdade de oportunidades e dos direitos humanos entre os jovens na Europa.



# Critérios

- ***De Elegibilidade***

Qualquer organização pública ou privada

- ***Critérios de seleção***

Capacidade operacional

Capacidade financeira

- ***Critérios de atribuição***

Relevância do perfil e experiência da organização

Desenvolvimento estratégico

Qualidade de Gestão e Coordenação



# Critérios de seleção

## a) CAPACIDADE OPERACIONAL

O candidato deve ter capacidade profissional e operacional suficiente para realizar o plano de atividades proposto. Em termos de experiência, os candidatos devem ter pelo menos dois anos de experiência na realização de atividades no domínio da juventude.

## b) CAPACIDADE FINANCEIRA

Os candidatos devem dispor de fontes de financiamento estáveis e suficientes para manter as suas atividades regulares durante a execução do plano de atividades proposto. No entanto, a capacidade financeira não será verificada no âmbito do processo de acreditação, mas quando as organizações acreditadas se candidatarem a uma subvenção, de acordo com as regras estabelecidas nos convites anuais à apresentação de candidaturas publicados pela Comissão Europeia.



# CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

**Pertinência do perfil e da experiência da organização** (20 pontos, no máximo)

**Desenvolvimento estratégico** (40 pontos, no máximo)

**Qualidade em termos de gestão e coordenação** (40 pontos, no máximo)

A qualidade das candidaturas será avaliada através da atribuição de pontos, de um total de 100

Para serem consideradas, as candidaturas devem atingir os seguintes limiares:  
70 pontos, no mínimo, de um total de 100 e

Pelo menos metade da pontuação máxima em cada um dos três critérios de atribuição



# VALIDADE

- A acreditação Erasmus é concedida para o período de 2021 a 2027 e está sujeita a um acompanhamento regular
- O plano de atividades apresentado no âmbito da candidatura poderá abranger um período mais curto de três a sete anos e será atualizado periodicamente
- A acreditação pode ser terminada a qualquer momento por acordo
- A agência nacional ou a organização acreditada podem pôr unilateralmente termo à acreditação se, durante um período de pelo menos três anos, não tiver sido apresentado qualquer pedido de financiamento no âmbito dessa acreditação.



# APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- <https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-applications/screen/home>  
(breve exploração do formulário)
- Prazo – candidaturas abertas continuamente (a call presente tem como prazo 31 de dezembro de 2021)



# ACESSO AO FINANCIAMENTO PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- Os candidatos aprovados para a acreditação Erasmus Juventude beneficiarão de um acesso simplificado às oportunidades de financiamento no âmbito da ação-chave 1, no domínio da juventude, durante o período de validade da acreditação .
  - Formulário simplificado sem orçamento
  - Intercâmbios,
  - Mobilidade de Técnicos e
  - Atividades paralelas em 2021.

(Depois também Atividades de Participação Juvenil)



# ACESSO AO FINANCIAMENTO PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- As subvenções anuais concedidas aos candidatos acreditados tem por base vários critérios, nomeadamente:
  - Desempenho baseado nos **resultados dos relatórios e do acompanhamento**,
  - **Prioridades estabelecidas anualmente** e
  - **Balanço Geográfico**.
- Esta lista de critérios é indicativa e não exaustiva. Os critérios definitivos de acesso ao financiamento e à concessão de subvenções a favor das organizações acreditadas serão definidos nos convites anuais à apresentação de candidaturas publicados pela Comissão Europeia.
- É possível pedir financiamento para jovens com menos oportunidades durante a implementação.



# Perguntas e respostas

## 1. É possível estar acreditado e concorrer a projetos padrão?

Não, as organizações acreditadas com sucesso não se podem candidatar a um projeto padrão. Se uma organização estiver a executar projetos no momento em que recebe uma acreditação, é claro que pode concluir seus projetos em andamento.

As organizações acreditadas podem ser parceiras em projetos padrão.

## 2. É preciso ter experiência Erasmus para pedir acreditação?

Não, o que é requerido é experiência prévia na área da juventude, de pelo menos 2 anos.

## 3. É preciso estar acreditado para receber financiamento a projetos?

Não. As organizações não acreditadas vão poder continuar a concorrer a projetos padrão nos prazos normais que serão estabelecidos para 2021.



# Perguntas e respostas

## 4. Posso concorrer em 2021 a projetos padrão e depois pedir a acreditação?

Sim. Durante todo o período do novo programa vão estar abertas candidaturas para acreditação.

## 5. A acreditação impede candidaturas a outras ações do Programa?

Não. O âmbito da acreditação é a Ação Chave 1 na área da juventude. As organizações poderão concorrer às outras ações nos prazos normais.

## 6. Se estiver acreditado fico comprometido a realizar projetos?

Não. Os pedidos financeiros são feitos uma vez por ano e a organização não é obrigada a pedir financiamento todos os anos. No entanto, se durante 3 anos a organização não realizar projetos, a acreditação pode ser retirada.



# Documentos

- Convite à Apresentação de Propostas 2020 - EAC/A03/2020
- Regras de Candidatura
- Norma de Qualidade Erasmus Juventude
- Proposta de regulamento do novo programa
- Formulários: <https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-applications/screen/home>



# Apoio

- Agência Erasmus+ Juventude em Ação
- Telefone: 253204260
- Email: [geral@juventude.pt](mailto:geral@juventude.pt)
- [www.juventude.pt](http://www.juventude.pt)





# Questões???

